

Pix passa a ser rastreado para bloquear dinheiro de golpes e fraudes

Medida vai permitir o bloqueio de valores em contas intermediárias e a devolução de recursos em até 11 dias após contestação

Sistema de devolução do Pix funciona com botão de contestação R7

O **Pix** ganha um novo sistema para combater fraudes e golpes e devolver o dinheiro a partir deste domingo (23). Segundo o Banco Central, o **MED 2.0** (Mecanismo Especial de Devolução) entra em vigor de forma facultativa, e passará a ser obrigatório em fevereiro de 2026.

A medida vai **rastrear o caminho dos recursos** por várias contas e compartilhar as informações com as instituições financeiras envolvidas.

Isso permitirá **bloquear valores** em contas de destinos diferentes e a devolução de recursos em até 11 dias após a contestação.

Como é hoje

Atualmente, a notificação de fraude feita pelo cliente no aplicativo do banco possibilita o bloqueio de valores apenas na primeira conta recebedora do recurso.

O problema é que os fraudadores, normalmente, conseguem retirar rapidamente os recursos dessa conta e transferi-los para outras.

Assim, quando o cliente faz a reclamação é comum que essa conta já não tenha fundos para viabilizar a devolução.

Com a nova funcionalidade, o rastreamento será realizado em várias contas.

“Agora, o fraudador não vai ter muito para onde mandar o dinheiro. A gente vai conseguir rastrear isso de maneira muito melhor”, afirmou o diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução do BC, Renato Dias de Brito Gomes, em live.

“Isso vai permitir que a gente rastreie o dinheiro nas camadas. Hoje, a gente só rastreia o dinheiro na primeira conta recebedora.”

O MED é um sistema de segurança para a devolução de recursos para a vítima de fraudes, golpes ou coerção. Criado em 2021, será ampliado com a nova versão 2.0.

Bloqueio e devolução

Para aumentar as chances de bloqueio e devolução, o cliente deve acionar o banco imediatamente após perceber fraude, golpe ou duplicidade de transação.

Desde 1º de outubro, a contestação de transações fraudulentas é feita diretamente no aplicativo dos bancos.

O chamado **botão de contestação** pode ser acionado, sem precisar falar com atendentes. Após análise dos bancos que deve ser feita em até 7 dias, o dinheiro poderá ser devolvido em até 11 dias.

Como funciona

- Quando o cliente é vítima de fraude ou golpe, ele pode acionar o botão de contestação no próprio aplicativo do banco para informar a transação suspeita
- A informação é repassada para o banco do golpista, que deverá bloquear os recursos da conta dele
- Depois do bloqueio, ambos os bancos têm até sete dias para analisar a contestação
- Caso concordem que se trata de um golpe, a devolução é efetuada diretamente para a conta da vítima
- O prazo para essa devolução é de até 11 dias
- O botão não se aplica a casos de desacordos comerciais, arrependimento e erros no envio do Pix (como digitação errada de chave)

Segundo o Banco Central, documentos só poderão ser exigidos após a abertura do MED (Mecanismo Especial de Devolução). Será possível anexar boletim de ocorrência, prints e outras provas para apoiar a análise do seu caso.

Devolução

O **Pix** acumula mais de R\$ 1,5 bilhão em devoluções de valores por fraudes, golpes, erros ou coerção nos últimos quatro anos.

Segundo o **Banco Central**, só neste ano, o valor devolvido nos primeiros sete meses já atinge R\$ 377,4 milhões, sem considerar as eventuais devoluções parciais. No ano passado inteiro, foram restituídos R\$ 561,5 milhões.

Valores devolvidos por ano

- 2021 (novembro e dezembro): R\$ 3.898.646,65
- 2022: R\$ 191.164.322,82
- 2023: R\$ 389.139.322,39
- 2024: R\$ 561.513.623,72
- 2025 (até julho): R\$ 377.427.374,88

Outras medidas

1 de outubro - Botão de contestação: a **contestação do Pix** em caso de golpes ou fraudes passou a ser feita por meio do aplicativo dos bancos, de forma totalmente digital.

4 de outubro - O **Banco Central** passou a bloquear as chaves Pix identificadas pelos bancos como utilizadas para golpes e fraudes.

13 de outubro - O Pix Automático se tornou obrigatório em operações de débito interbancários para empresas ou entidades não autorizadas a funcionar pelo BC.

O pagador terá que autorizar o débito no aplicativo da instituição na qual tem a conta que será debitada. Com isso, evita que seja feito débito sem a autorização do cliente, aumentando a segurança do sistema.

A partir de 23 de novembro - O mecanismo passará a rastrear o caminho dos recursos e compartilhar as informações com as instituições financeiras envolvidas.

Isso permitirá bloquear valores em contas de destino intermediárias e a devolução de recursos em até 11 dias após a contestação.

Calendário de novidades do Pix

Pix Parcelado

- Nova funcionalidade do Pix, que será lançada para a população e para os lojistas. Regulamentação foi **adiada desde setembro**
- Será possível a tomada de crédito pelo usuário pagador para permitir o parcelamento de uma transação Pix. Quem estiver recebendo terá acesso a todo o valor instantaneamente, mas quem estiver pagando poderá parcelá-lo.
- O Pix Parcelado poderá ser usado para qualquer tipo de transação Pix, inclusive para transferências.

Pix em garantia

- Ainda em desenvolvimento pelo BC, é esperado que esteja **disponível somente em 2026**.
- Vai permitir que os recebíveis futuros de Pix sejam usados como garantia em operações de crédito.
- Medida é voltada para estabelecimentos comerciais e empresas – não trazendo nenhuma mudança na forma como as pessoas físicas utilizam o Pix.
- O objetivo é baratear o crédito ofertado para as empresas, principalmente para aquelas cujo uso do Pix é mais relevante.

As medidas que já entraram em vigor neste ano:

Boleto com QR Code

- Desde **fevereiro de 2025**.
- Contas e cobranças podem ser pagas por meio do Pix, com um QR Code específico, inserido no próprio boleto.

Pix por aproximação

- Desde **28 de fevereiro**.
- O cliente aproxima seu celular do dispositivo do recebedor (a “maquininha”) para que a transação possa ser realizada via Pix, de forma semelhante ao que já ocorre com os cartões de pagamento, usando a tecnologia NFC (*Near Field Communication*).
- O Pix por aproximação pode ser feito por meio de uma carteira digital ou pelo aplicativo da instituição de relacionamento do cliente.

Pix Automático

- Começou a funcionar em **16 de junho de 2025**.
- É semelhante ao débito automático.
- O Pix automático pode ser usado para fazer pagamentos, como contas de água, luz, telefone, condomínio, escola, plano de saúde etc.
- A pessoa só precisa dar autorização prévia para o início das cobranças. Depois, os débitos serão feitos automaticamente.

Sistema de devolução

- Autoatendimento do Mecanismo Especial de Devolução (MED) começou em **1º de outubro**.
- Aplicável somente para fraudes, golpes e crimes, é uma nova solução que permite a contestação de transações Pix diretamente por meio do aplicativo dos bancos.
- Essa medida não pode ser usada para desacordos comerciais, casos envolvendo terceiros de boa-fé e envio de Pix para a pessoa errada por erro do próprio usuário pagador (como erro de digitação de uma chave).

Agenda futura do Pix

- Ferramenta para consulta de transações liquidadas no SPI (Sistema de Pagamento Instantâneo)

- Plataforma Centralizada (Cobrança Centralizada de Pix Cobrança Contratos Inteligentes; Duplicata no Pix)
- Pix Internacional
- API de Pagamentos (sistema de comunicação entre instituições financeiras e sites de vendas)
- Novas formas de iniciação do Pix (NFC; Bluetooth; RFID; Reconhecimento facial)
- Regras para split de pagamentos (separação dos pagamentos, de forma automatizada)

Fonte: R7